



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº.124, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de Função de Confiança de “Assessor de Prestação de Contas” a Servidora Pública Efetiva, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alíneas “a” e “e” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Fica designada a servidora Sra. Pricila Fabiana da Silva, matrícula 3643, ocupante do cargo efetivo “Assistente Administrativo”, para a função de confiança de “Assessor de Prestação de Contas”, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo único. Os requisitos, atribuições e remuneração da função estão dispostos no anexo da Lei Complementar nº 23, de 31 de março de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, de 12 de julho de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

PRICILA FABIANA DA SILVA, inscrita na matrícula nº. 3643, designada para a função de confiança de “Assessor de Prestação de Contas”, declara ter recebido, conhecer e aceitar, em todos os seus termos, a Portaria nº 124/2024, de 12 de julho de 2024 supra.

Santana da Vargem/MG, de 12 de julho de 2024.

PRICILA FABIANA DA SILVA

Designada